

Prefeitura Municipal de Lorena

GELSON ARECO, RG. 638.611, Contador, padrão 7-A, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP, da Secretaria da Administração;

Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça

JOSE DE MATOS BARREIROS, RG. 3.086.219, Escriturário, padrão 13-C, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho;

Secretaria da Saúde

MATHILDE CAVALLEIRO LIMA, RG. 3.850.558, Enfermeira-Chefe, padrão 13-D, do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

Casa Civil - Gabinete do Governador

APARECIDA MENDES, RG. 4.278.459, Atendente, padrão 7-B, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 2, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde;

Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente

ECIO PERIN, RG. 1.429.986, Engenheiro Encarregado, padrão 21-C, lotado no Centro de Engenharia, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ANTONIO ANELO DUILIO PELUSI, RG. 5.103.156, Professor III, padrão 8-A, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 41, III, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de NEIDE KEIKO NAKAMURA, RG. 2.554.167, Professor I, padrão 9-C, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreender viagem ao Japão, a fim de proceder coleta de dados e pesquisa de campo para defesa de tese de doutoramento em Psicologia Social, no período de 22-12-81 a 27-2-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Delegacia Federal do Ministério da Agricultura, em São Paulo

CONCEIÇÃO CARNEIRO CORAZZA, RG. 228.946, Recepcionista, temporária, padrão 13-A, da Secretaria do Interior, a partir de 1-1-82;

Secretaria de Obras e do Meio Ambiente, Departamento de Edifícios e Obras Públicas, Regional de Araçatuba

RAUL DOS SANTOS, RG. 5.110.714, Agente de Saneamento, padrão 10-A, temporário, do Departamento Regional de Saúde de Araçatuba, Centro de Saúde I de Araçatuba, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade;

Secretaria da Fazenda

MARILDA DIAS STÁBILE, RG. 9.342.848, Escriturário, padrão 9-A, da Procuradoria Geral do Estado, da Secretaria da Justiça;

nos termos dos arts. 59, XIV, e 79, III, do Decreto-lei 260-70, o afastamento dos abaixo relacionados, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a fim de exercerem funções de natureza relevante, junto aos órgãos a seguir indicados:

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Cap. PM 34.295-5 PAULO BARBOSA;

Comando do II Exército

3º Sgt. PM 89.179-7 IZAIAS ALVES DA SILVA;
Ch. PM 72.604-4 JOSE CLODOLDO CURSI;
Ch. PM 89.759-4 ANTONIO ANTONIO FERREIRA;
Sd. PM 44.339-5 DORIVAL PONTONI;

nos termos do art. 49, da Lei 10.410-71, o afastamento de ALBERTO TAIAR, RG. 1.142.195, Assessor Técnico, ref. N, do Quadro Especial da extinta Estrada de Ferro Araraquara S.A. integrado na Secretaria dos Transportes, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-82;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELIANA DOS SANTOS, RG. 9.937.941, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Segurança Pública, para, com prejuízo dos salários nas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-82.

CESSANDO

o afastamento de ETIENNE XAVIER LOPES, RG. 2.342.061, Agente do Serviço Civil, Nível IV, padrão 19-E, efetivo, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça, junto à Fundação Estadual do Bem Estar do Menor - FEBEM, da Secretaria da Promoção Social.

COLOCANDO À DISPOSIÇÃO

nos termos dos arts. 59, XIV e 79, III, do Decreto-lei 260-70, do Comando do II Exército, a fim de exercer função de natureza relevante, o 3º Sgt. PM 78.044-8 IDALÉ SIO APARECIDO DA SILVA, da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO PRORROGADO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços, junto aos órgãos e períodos a seguir indicados:

Casa Civil do Gabinete do Governador

JOSE GILBERTO FRANCO, RG. 2.352.794, Médico, padrão 44-A (situação antiga), da Secretaria da Saúde, de 1-1 a 31-12-80;

Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde

FRANCISCO ROSA, RG. 2.988.843, Motorista, padrão 17-E, da Parte Especial do Quadro do extinto Instituto de Pesquisas Tecnológicas, sob a responsabilidade da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, de 1-1 a 31-12-81;

Universidade de São Paulo

VERGÍLIO FRANCISCO, RG. 5.213.223, Contínuo-Porteiro, padrão 7-E, da Parte Especial do Quadro do extinto Instituto de Pesquisas Tecnológicas, sob a responsabilidade da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, de 1-1 a 31-12-81;

ARCHANGELO PIRES DE TOLEDO, RG. 2.025.899, Vigia, padrão 14-E, da Parte Especial do Quadro do extinto Instituto de Pesquisas Tecnológicas, sob a responsabilidade da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, de 1-1 a 31-12-81;

NARCÍSIO VENÂNCIO, RG. 5.213.188, Contínuo-Porteiro, padrão 6-D, da Parte Especial do Quadro do extinto Instituto de Pesquisas Tecnológicas, sob a responsabilidade da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, até 31-12-81;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. WAGNER AUGUSTO DA COSTA, RG. 4.142.647, Médico Sanitarista III, padrão 15-A,

do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 1, Centro de Saúde de Cupecê, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, no período de 1-1 a 31-12-81

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROBERTO DALTON NAZAR, RG. 171.908, Engenheiro Agrônomo, efetivo, padrão 10-A, da F.V.3, da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Batatais, no período de 1-1 a 31-12-81;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de DÉCIO ALDO BAGNARTOL, RG. 1.267.484, Técnico de Relações Públicas, padrão 38-A (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Justiça, no período de 1-4-80 a 31-12-81.

PRORROGANDO

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-82:

CECILIA DE CASTRO ALGODAL, RG. 1.342.618, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 59-B (situação antiga);
NEYDE CAMPOS ARAÇÓ, RG. 1.615.853, Agente do Serviço Civil, Nível VII, padrão 62-C (situação antiga);
IVO ALPISSE, RG. 1.413.688, Secretário de Escola, padrão 40-B (situação antiga);
OSIRIS CAMARGO APOLINÁRIO, RG. 3.643.670, Servente, padrão 8-A (situação antiga);
IVETE SEDEH, RG. 3.078.746, Assistente Técnico de Ensino I, padrão 51-C (situação antiga);

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Governo do Estado de Goiás

JEFFHE ANDRADE, RG. 2.231.333, Escriturário, padrão 19-B, da Secretaria da Administração;

Prefeitura do Município de São Paulo

Dr. WAGNER AUGUSTO DA COSTA, RG. 4.142.647, Médico Sanitarista III, padrão 15-A, do Departamento de Saúde da Grande São Paulo 1, Centro de Saúde de Cupecê, da Coordenadoria de Saúde da Comunidade, da Secretaria da Saúde;
Dr. RUY CESAR FORTES DENUNCI, RG. 1.197.184, Médico Assistente, padrão 21-E, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

Casa Civil do Gabinete do Governador

JOSE RUBENS FIDELIS, RG. 8.685.505, Secretário, padrão 4-A, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração;

Universidade de São Paulo

VERGÍLIO FRANCISCO, RG. 5.213.223, Contínuo-Porteiro, padrão 7-E, da Parte Especial do Quadro do extinto Instituto de Pesquisas Tecnológicas, sob a responsabilidade da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

Prefeitura do Município de São Paulo

MARILUCE MEDEIROS GIMENEZ, RG. 6.310.121, Secretário, padrão 24-A, do Departamento de Águas e Energia Elétrica, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente;

Instituto Butantan, da Secretaria da Saúde

FRANCISCO ROSA, RG. 2.988.843, Motorista, padrão 17-E, da Parte Especial do Quadro do extinto Instituto de Pesquisas Tecnológicas, sob a responsabilidade da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

Universidade de São Paulo

ARCHANGELO PIRES DE TOLEDO, RG. 2.025.899, Vigia, padrão 14-E, da Parte Especial do Quadro do extinto Instituto de Pesquisas Tecnológicas, sob a responsabilidade da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Casa Civil do Gabinete do Governador**OF. 4-82-DT-CC**

RIVADAVIA SILVA LARANJEIRA, RG. 3.283.064, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 22-D, da Secretaria da Segurança Pública;

ANTONIO FACCHETTI, RG. 1.319.020, Operador de Telecomunicações Policial, padrão 9-C, da Secretaria da Segurança Pública;

Casa Civil do Gabinete do Governador

LUIZ TEIXEIRA FILHO, RG. 847.700, Oficial de Administração, ref. 32, da Assessoria Técnico-Legislativa;

Ofício de 30-12-81

NELIO SÉRGIO SILVA SCARDAZZI, RG. 4.226.544, Escrivão de Polícia II, padrão 8-B, da Secretaria da Segurança Pública;

Escritório Regional de Defesa Civil da Região Administrativa do Vale do Paraíba, da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil**Proc. SPS-38.950-80**

MARIA APARECIDA DE LIMA CONDE, RG. 3.322.644, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 58-A (situação antiga), da Secretaria da Promoção Social;

Ministério da Agricultura**Proc. GG-1287-80**

RONALDO REBELLO DE BRITTO POLETTI, RG. 3.002.540, 3º Promotor Público da Capital, da Parte Permanente do Quadro da Justiça;

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caratutuba**Exp. SAI-s/nº-CC**

JOÃO PAULO RIBEIRO DOS SANTOS, RG. 5.557.013, Escriturário, padrão 23-A (situação antiga), da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Prefeitura Municipal de Itirapina**Of. 1-82-PMI**

WALTER FIRMINO CORRÊA, Escriturário, padrão 16-D, da Secretaria da Fazenda;

Prefeitura Municipal de Jarinu**Exp. SAI-s/nº-CC**

GEDONE MALAGOLLA, RG. 616.476, Investigador de Polícia III, padrão 19-E, da Secretaria da Segurança Pública;

Prefeitura Municipal de Pariqueira-Açu**Proc. SAA-617.171-67**

SYLVIO DOS SANTOS GOMES, RG. 2.233.787, Oficial de Administração, padrão 20-C, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

Prefeitura Municipal de Santa Lúcia**Exp. SAI-s/nº-CC**

GERALDO JOSÉ DE ANDRADE, RG. 1.594.896, Cirurgião Dentista, padrão 46-B (situação antiga), da Secretaria da Saúde;

Prefeitura Municipal de São José dos Campos**Of. 782-81-GP-PMSJC**

RONALDO GARCIA, RG. 3.731.485, Engenheiro, padrão 43-A (situação antiga), do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria dos Transportes;

**IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A****IMESP****Diretor-Superintendente****CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA****DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1.º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) **SEÇÃO I** — PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e POLETIM FEDERAL.
- 2) **SEÇÃO II** — PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) **PODER JUDICIÁRIO.**

4) **INEDITORIAIS.**
A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 18.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO — Rua da Mooca, 192 — 03103 — São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsa-Impressos (246). Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas — Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO — Rua João Antonio de Oliveira, 152 — 03103 — São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO — Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones — (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL — Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção — repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) — funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.000,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A — IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 40,00 Exemplar atrasado Cr\$ 50,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agências coletoras de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

Prefeitura Municipal de Turmalina**Exp. SAI-s/nº-CC**

DAGOBERTO NOGUEIRA FILHO, RG. 7.640.205, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria do Interior;

Secretaria da Cultura**Proc. SENA-2463-80**

ALMA ZACCARIA INELLAS, RG. 6.695.560, Estatístico, padrão 39-A (situação antiga), da Secretaria da Administração;

Proc. SENA-157-79

CARMEN DE SOUZA, RG. 4.275.775, Escriturário, padrão 16-A (situação antiga), do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo-IPESP, da Secretaria da Administração;

Proc. SENA-397-80

HUMBERTO CONSIGLIO, RG. 1.364.870, Diretor (Divisão Nível I), padrão 51-A (situação antiga), da Secretaria da Administração;

Secretaria de Informação e Comunicações**Proc. GG-2866-80 c/aps. SRT-2078-80**

PAULO COLOMBO, RG. 726.427, Agente do Serviço Civil, Nível I, padrão 62-D (situação antiga), da Superintendência do Trabalho Artesanal nas Comunidades, da Secretaria de Relações do Trabalho;

Secretaria do Interior**Proc. SICCT-1643-80 c/aps. SI-2772-80**

ILDEFONSO CORNAGO NETTO, RG. 5.042.153, Linotipista, padrão 10-A, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

Proc. SNM-462-80

OLGA MAROSO HAJJ, RG. 2.941.982, Agente do Serviço Civil, Nível VI, padrão 20-A, da Secretaria dos Negócios Metropolitanos;

Secretaria da Promoção Social**Proc. SPS-28.754-79**

ARACY FLORET E SILVA, RG. 2.264.877, Escriturário, padrão 13-C, da Casa Civil do Gabinete do Governador;

Secretaria da Saúde**Proc. SS-7545-80**

JOAQUIM CHICARINO, RG. 2.561.028, Diretor Técnico (Divisão Nível III), padrão 61-B (situação antiga), do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo;

Secretaria dos Transportes**Proc. SPS-35073-80 c/aps. ST-2213-81**

IRENE ROMEIRO, RG. 2.429.922, Assistente Social, padrão 9-B, da Secretaria da Promoção Social;

Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP**Of. GR-607-81-UNICAMP**

JAIR MALUF, RG. 5.163.902, Economista-Chefe, padrão 30-E, da Secretaria de Economia e Planejamento;

Universidade de São Paulo**Of. OGS-157-82-SSP**

ANTONIO PEDRO MIRRA, RG. 909.004, Médico Legista, padrão 49-D (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ESTHER CURIATI BUENO, R.G. 2.538.911, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Promoção Social, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

CECILIA ROSA GERALES, RG. 3.496.638, Encarregado de Setor (Administração Geral), padrão 26-A (situação antiga), efetiva, da Secretaria da Saúde;

Prefeitura Municipal de Jundiá

Dra. DAPHNE RATTNER, RG. 4.265.912, Médico Sanitarista II, padrão 15-A, da Secretaria da Saúde;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais